

LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo nº. 047/2022 - Pregão Presencial nº. 013/2022 - SRP nº. 008/2022

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA - FUSAM

CONTRATADO: SAMTRONIC INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

ATA Nº (DE ORIGEM): 024/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO, INCLUINDO A CESSÃO EM COMODATODAS BOMBAS DE INFUSÃO.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Caçapava, 06 de abril de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: *Fernando Luiz Pirino Zanetti*

Cargo: *Presidente da Fusam*

CPF: 278.406.838-27

Assinatura: _____



GRADE DE PREÇOS
Samtronic Indústria e Comércio Ltda
 CNPJ nº 58.426.628/0001-33 - I.E. nº 112.068.380.115
 Rua Venda da Esperança, 162 - Socorro - São Paulo/SP - CEP: 04763-040
 Tel.11-2244-7737/7731/7738 - Fax: 11 - 2244-7766 - setor.licitacao.sp@samtronic.com.br
 Banco: Banco Brasil - Agência: 3347-2 - C/C: 1526-1
 Processo nº 047/2022 - Pregão Presencial nº 013/2022 - SRP nº 008/2022 - ATA nº 024/2022 - Validade da Ata: 12 meses - Início: 06/04/2022 - Término: 05/04/2023

LOTE UNICO

ITEM	CÓD.	PRODUTO	DESCRIPTIVO	QTD.	UNID.	VALOR PROPOSTO	MARCA	FORNECEDOR	VALOR TOTAL
1	76986	Equipo para nutrição enteral	Equipo para bomba de infusão utilizado exclusivamente para a administração de alimentação enteral, universal, compatível com todas as dietas enterais existentes no mercado, perfurante para ampola plástica com tampa protetora, câmara de gotejamento flexível, respiro lateral com filtro hidrófobo e antibacteriano, tubo flexível em PVC, colorido (para diferenciação do equipo parenteral), translúcido, resistente a acotovelamento, com comprimento mínimo de 250 cm, pinça rolete com alta precisão, tubo conector escalonado para alimentação enteral e adaptador luer lock e luer slip com proteção não vazada, pronto uso para neonatal, pediátrico e adulto sem acréscimo de dispositivo para sua utilização tanto para pequenos como para grandes volumes. Com durabilidade de utilização mínima de 24 horas, descartável, estéril, apirogênico, embalado individualmente em papel grau cirúrgico com dados de identificação, procedência, data, lote, tipo de esterilização e prazo de validade, vinculado ao comodato da bomba de infusão (equipamento compatível). Conforme normas da RDC 185 de 22 de outubro de 2001. {APRESENTAR AMOSTRA}	4500	PEÇA	R\$ 26,50	Equipo Icaset E10623 CT00	Samtronic	R\$ 119.250,00
2	33774	Equipo para bomba de infusão - via parenteral	Equipo para bomba de infusão com filtro distal ou proximal, de uso universal, branco, utilizado na administração de soluções parenterais, constituído de ponta perfurante para ampola plástica com tampa protetora, câmara de gotejamento flexível, respiro lateral com filtro hidrófobo e antibacteriano (filtro de ar bacteriológico no mínimo 0,22 micra e para retenção de partículas 15 micra), tubo em PVC flexível, transparente, resistente a acotovelamento com comprimento mínimo de 230 cm, com injetor lateral com borracha auto cicatrizante, pinça rolete com alta precisão, tubo conector e adaptador luer lock e luer slip com proteção não vazada, pronto uso para neonatal, pediátrico e adulto sem acréscimo de dispositivo para sua utilização tanto para pequenos como para grandes volumes. com durabilidade de utilização mínima de 72 horas, descartável, estéril, apirogênico, embalado individualmente em papel grau cirúrgico com dados de identificação, procedência, data, lote, tipo de esterilização e prazo de validade, vinculado ao comodato da bomba de infusão (equipamento compatível). Conforme normas da RDC n.185 de 22 de outubro de 2001 e RDC n.4/2011. {APRESENTAR AMOSTRA}	4500	PEÇA	R\$ 26,50	Equipo Icaset E10421 0000	Samtronic	R\$ 119.250,00
3	54635	Equipo para bomba de infusão via parenteral livre de PVC e DEHP	Equipo para bomba de infusão com filtro distal ou proximal, de uso universal, branco, utilizado na administração de soluções parenterais, constituído de ponta perfurante para ampola plástica com tampa protetora, câmara de gotejamento flexível, respiro lateral com filtro hidrófobo e antibacteriano (filtro de ar bacteriológico de no mínimo 0,22 micra e para retenção de no mínimo partículas 15 micra), tubo livre de PVC e DEHP, transparente, resistente a acotovelamento com comprimento mínimo de 230 cm, com injetor lateral com borracha auto cicatrizante, pinça rolete com alta precisão, tubo conector e adaptador luer lock e luer slip com proteção não vazada, pronto uso para neonatal, pediátrico e adulto sem acréscimo de dispositivo para sua utilização tanto para pequenos como para grandes volumes. com durabilidade de utilização mínima de 72 horas, descartável, estéril, apirogênico, embalado individualmente em papel grau cirúrgico com dados de identificação, procedência, data, lote, tipo de esterilização e prazo de validade, vinculado ao comodato da bomba de infusão (equipamento compatível). Conforme normas da RDC n.185 de 22 de outubro de 2001 e RDC n.4/2011. {APRESENTAR AMOSTRA}	300	PEÇA	R\$ 33,30	Equipo Icaset E10424 0000	Samtronic	R\$ 9.990,00
4	76996	Equipo para bomba de infusão via parenteral fotossensível	Equipo para bomba de infusão específico para solução fotossensível, com filtro distal ou proximal, de uso universal, utilizado na administração de soluções parenterais, constituído de ponta perfurante para ampola plástica com tampa protetora, câmara de gotejamento flexível, respiro lateral com filtro hidrófobo e antibacteriano (filtro de ar bacteriológico de no mínimo 0,22 micra e para retenção de partículas de no mínimo 15 micra), tubo em PVC flexível, transparente, resistente a acotovelamento com comprimento mínimo de 230 cm, com injetor lateral com borracha auto cicatrizante, pinça rolete com alta precisão, tubo conector e adaptador luer lock e luer slip com proteção não vazada, pronto uso para neonatal, pediátrico e adulto sem acréscimo de dispositivo para sua utilização tanto para pequenos como para grandes volumes. com durabilidade de utilização mínima de 72 horas, descartável, estéril, apirogênico, embalado individualmente em papel grau cirúrgico com dados de identificação, procedência, data, lote, tipo de esterilização e prazo de validade, vinculado ao comodato da bomba de infusão (equipamento compatível). Conforme normas da RDC n.185 de 22 de outubro de 2001 e RDC n.4/2011. {APRESENTAR AMOSTRA}	600	PEÇA	R\$ 29,50	Equipo Icaset E10422 0000	Samtronic	R\$ 17.700,00
A EMPRESA DEVERÁ FORNECER NO MÍNIMO 85 BOMBAS DE INFUSÃO EM CESSÃO DE COMODATO PARA UTILIZAÇÃO DOS EQUIPOS ACIMA ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO									R\$ 266.190,00

EDGAR FELIX MULLER:
03830625863

Assinado digitalmente por EDGAR FELIX MULLER:
 03830625863
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=00001010700241,
 OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB,
 CN=CPFA3, OU=AC SERASA RFB, OU=2497289000172,
 OU=PRESENGAL, CN=EDGAR FELIX MULLER:
 03830625863
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localizador: use localizador de assinatura aqui
 Data: 2022.04.11 15:30:51
 Forml Revider Versão: 10.0.0

- 4.11. O equipamento deverá vir completo com todos os acessórios necessários ao perfeito funcionamento do mesmo.
- 4.12. Deverão ser fornecidos os seguintes Manuais no formato impresso e digital: o Manual de operação: Conjunto de instruções, em língua portuguesa, necessárias e suficientes para orientar o usuário de equipamento médico-hospitalar em seu uso correto e seguro;
- 4.13. Ficará a licitante obrigada a treinar os profissionais, beneficiários desta aquisição posterior ao processo, na utilização dos equipamentos de comodatos;
- 4.14. Realizar treinamento técnico-operacional quando assim o julgar necessário. Limitando-se em até quatro realizações durante o período de vigência do contrato;
- 4.15. A instalação do equipamento e start-up são por conta do fornecedor, sem ônus para a FUSAM;
- 4.16. Nos itens que constam o termo “fabricante” deverão ser entendidos, em todo o edital e anexos, como “Licitante” ou “Empresa Autorizada pelo Fabricante”, podendo logicamente ser o próprio “fabricante”;
- 4.17. Funcionamento com equipo específico, cuja compatibilidade seja comprovada através do manual do equipamento.

me
A